Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.214, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA "SIMÃO JAVORNIK".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **SIMÃO JAVORNIK** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Buczak, entre as Chácaras nº 96 e 97 do Polígono 21 de Abril, iniciando na Rua Leo Neuls até uma sanga, Direção Norte - Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua **"SIMÃO JAVORNIK – Funcionário Público".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 25 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração